



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2644/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL.

MOACIR MONTIBELER, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em razão do falecimento de Antônio Carlos Flores – Toninho da Casan, Vereador do Município de Canelinha na atual legislatura (2017-2020), ocorrido neste dia, 17 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Na pessoa do Vereador Antônio Carlos Flores, estende-se o luto a todas as vítimas da COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canelinha/SC, 17 de agosto de 2020.

MOACIR MONTIBELER
Prefeito de Canelinha